

ALVARÁ N° 6333/2021, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, CORTEZ ENGENHARIA LTDA, a pesquisar SAIBRO no(s) Município(s) de CURRAL NOVO DO PIAUÍ/PI, numa área de 49,85ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°59'21,450''S/40°38'47,400''W; 07°59'21,450''S/40°38'31,400''W; 07°59'33,050''S/40°38'31,400''W; 07°59'33,050''S/40°38'57,300''W; 07°59'29,000''S/40°38'57,300''W; 07°59'29,000''S/40°39'00,700''W; 07°59'24,300''S/40°39'00,700''W; 07°59'24,300''S/40°39'05,850''W; 07°59'11,200''S/40°39'05,850''W; 07°59'11,200''S/40°38'47,400''W; 07°59'21,450''S/40°38'47,400''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2681 Fls. 68

Em 11/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 13/09/2021

Rel. 438/2021-SEDE-PI

Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 803.106/2020) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



F9326E9C-3BD54F1A-AE12B04D-FF9B01A9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2681 Fls. 69

Em 11/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 13/09/2021

Rel. 438/2021-SEDE-PI

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 6334/2021, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, WHITE MINERAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, a pesquisar MÁRMORE no(s) Município(s) de FRONTEIRAS/PI, PIO IX/PI, numa área de 474,06ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
06°54'14,737''S/40°30'52,679''W;06°55'40,987''S/40°30'52,679''W;06°55'40,987''S/40°31'07,165''W;06°55'41,976''S/40°31'07,165''W;06°55'41,976''S/40°31'09,129''W;06°56'05,969''S/40°31'09,129''W;06°56'05,969''S/40°31'12,563''W;06°56'07,042''S/40°31'12,564''W;06°56'07,042''S/40°31'14,504''W;06°56'53,607''S/40°31'14,504''W;06°56'53,607''S/40°31'18,577''W;06°54'44,542''S/40°31'18,577''W;06°54'44,542''S/40°32'37,731''W;06°54'14,737''S/40°32'37,731''W;06°54'14,737''S/40°30'52,679''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2681 Fls. 70

Em 11/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 13/09/2021

Rel. 438/2021-SEDE-PI

Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 803.129/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



9480EF9C-81414D50-AFC738AD-95853DB4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2681 Fls. 71

Em 11/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 6335/2021, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, WHITE MINERAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de PIO IX/PI, numa área de 2.000,02ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

06°53'38,140''S/40°34'48,031''W;06°53'38,135''S/40°32'37,737''W;06°56'20,899''S/40°32'37,725''W;06°56'20,904''S/40°34'48,031''W;06°53'38,140''S/40°34'48,031''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2681 Fls. 72

Em 11/11/2021



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 13/09/2021

Rel. 438/2021-SEDE-PI

Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 803.130/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



99D44BA7-53894345-94099D43-EFB4BC56

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2681 Fls. 73

Em 11/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 6336/2021, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, J L MINERACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE CROMO, MINÉRIO DE OURO, FOSFATO, CALCÁRIO, DIAMANTE no(s) Município(s) de SANTA FILOMENA/PI, numa área de 1.956,32ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°16'19,983''S/45°40'10,690''W;09°16'19,983''S/45°37'26,858''W;09°18'27,334''S/45°37'26,858''W;09°18'27,334''S/45°40'10,690''W;09°16'19,983''S/45°40'10,690''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2681 Fls. 74

Em 11/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 13/09/2021

Rel. 438/2021-SEDE-PI

Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 803.161/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



7072AEC7-45594E81-8A6D420F-25F7886C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2681 Fls. 75

Em 11/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 13/09/2021
Rel. 438/2021-SEDE-PI
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 6337/2021, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CROSS SECTION CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de FRONTEIRAS/PI, PIO IX/PI, numa área de 1.655,11ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
07°00'41,889''S/40°41'38,055''W;07°01'46,995''S/40°41'38,058''W;07°02'17,425''S/40°41'38,058''W;07°02'17,425''S/40°41'36,713''W;07°02'39,336''S/40°41'36,713''W;07°02'39,336''S/40°43'05,907''W;07°02'30,143''S/40°43'05,907''W;07°02'30,143''S/40°43'41,615''W;07°01'14,090''S/40°43'41,615''W;07°01'14,090''S/40°43'14,636''W;07°00'01,043''S/40°43'14,636''W;07°00'01,043''S/40°41'31,550''W;07°00'41,888''S/40°41'31,550''W;07°00'41,888''S/40°41'38,051''W;07°00'41,889''S/40°41'38,055''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2681 Fls. 76

Em 11/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 13/09/2021

Rel. 438/2021-SEDE-PI

Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 803.190/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



F8F8AF0A-26A7417E-9C6F4A7E-52AFE457

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2681 Fls. 77

Em 11/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 6338/2021, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de FRONTEIRAS/PI, PIO IX/PI, SÃO JULIÃO/PI, numa área de 1.460,29ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
06°58'54,118''S/40°45'21,748''W;06°59'49,939''S/40°45'21,752''W;06°59'49,938''S/40°45'44,558''W;07°01'11,319''S/40°45'44,564''W;07°01'11,319''S/40°45'44,558''W;07°01'11,320''S/40°45'21,752''W;07°01'11,324''S/40°45'21,752''W;07°01'11,324''S/40°43'58,793''W;07°01'20,538''S/40°43'58,793''W;07°01'20,538''S/40°47'13,938''W;07°00'36,870''S/40°47'13,938''W;07°00'36,870''S/40°47'13,971''W;06°58'53,782''S/40°47'13,971''W;06°58'53,782''S/40°46'27,387''W;06°58'52,082''S/40°46'27,387''W;06°58'52,082''S/40°45'21,748''W;06°58'54,118''S/40°45'21,748''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2681 Fls. 78

Em 11/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 13/09/2021

Rel. 438/2021-SEDE-PI

Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 803.191/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



CC6BDD27-46D74FD0-9A58211C-3DB006B2

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2681 Fls. 79

Em 11/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 6339/2021, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, PIO IX/PI, SÃO JULIÃO/PI, numa área de 1.908,51ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
06°59'23,067''S/40°48'56,955''W;06°59'23,067''S/40°50'47,586''W;06°57'03,728''S/40°50'47,586''W;06°56'40,010''S/40°50'47,586''W;06°56'40,010''S/40°48'40,518''W;06°58'53,939''S/40°48'40,528''W;06°58'53,939''S/40°48'56,954''W;06°59'23,067''S/40°48'56,955''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2681 Fls. 80

Em 11/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 13/09/2021

Rel. 438/2021-SEDE-PI

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 803.192/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



A54F9BFE-2FC5417A-8AD7755E-792D1684

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2681 Fls. 81

Em 11/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 6340/2021, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, PIO IX/PI, SÃO JULIÃO/PI, numa área de 1.961,44ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
06°59'23,067''S/40°50'47,586''W;06°59'23,067''S/40°51'06,677''W;06°59'23,067''S/40°53'16,872''W;06°57'03,728''S/40°53'16,872''W;06°57'03,728''S/40°50'47,586''W;06°59'23,067''S/40°50'47,586''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2681 Fls. 82

Em 11/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 13/09/2021

Rel. 438/2021-SEDE-PI

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 803.193/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



1A3C296E-291745E1-BD15A0BC-B937F9E2

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2681 Fls. 83

Em 11/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM